



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.021 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.021, Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.021, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.969 de 02 de Junho de 2.020, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.021 de nº. 4.005 de 08 de Dezembro de 2.020, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.021:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL

06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

07 – ESTRADAS VICINAIS

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

17 – PLANEJAMENTO URBANO

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO:

04 - ADMINISTRAÇÃO

08 - ASSISTÊNCIA

10 - SAÚDE

12 – EDUCAÇÃO

15 – URBANISMO

17 - SANEAMENTO

20 – AGRICULTURA

26 – TRANSPORTE

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.007 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

- 2.011 – COORDENAÇÃO E MANTUENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS
- 2.014 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- 2.015 – COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
- 2.016 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
- 2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES
- 2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 2.043 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
- 2.044 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LAGOA DE TRATAMENTO
- 2.045 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE
- 2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor de até R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro, e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2007.3390.39 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 40 – FONTE Nº. 01

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

28.846.0004.2014.3390.47 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 73 – FONTE Nº. 01

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

20.606.0006.2015.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 85 – FONTE Nº. 01

26.782.0007.2016.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 97 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

12.361.0011.2023.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 178 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 230 – FONTE Nº. 01

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 317 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 320 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.2043.3390.30 - R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 364 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 366 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 367 – FONTE Nº. 05

17.512.0018.2044.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 373 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2045.3190.13 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 387 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2045.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 397 – FONTE Nº. 01

10.302.0019.2047.3190.11 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 416 – FONTE Nº. 05

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2055.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 518 – FONTE Nº. 05

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) das Fontes de Recursos nº. 01 – Tesouro e nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2011.3390.40 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 053 – FONTE Nº. 01

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.4490.52 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 323 – FONTE Nº. 01

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

15.451.0017.2039.4490.52 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 582 – FONTE Nº. 02

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2055.4490.52 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 516 – FONTE Nº. 01

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Dezembro de 2021.



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento